

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 083/2025 – CMP
Patu/RN, em 06 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de

Nº 202 sob o Nº 359

Patu/RN, 06 / 05 / 2025

LB

Secretário(a)

Propositör: VEREADOR LEANDRO BEZERRA ALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu/RN, 06 / 05 / 2025

LB

Ementa: Requer da Mesa Diretora desta Casa Legislativa que seja enviada uma Moção de Pesar para os familiares de **MARIA DA LUZ BEZERRA**.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelênciia que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita da Mesa Diretora desta Casa Legislativa que seja enviada uma Moção de Pesar para os familiares de **MARIA DA LUZ BEZERRA**.

JUSTIFICATIVA

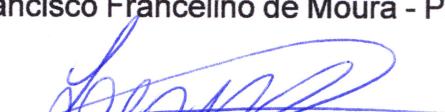
Justifica-se o pleito acima mencionado, pelo ato de solidariedade aos familiares da minha tia MARIA DA LUZ BEZERRA, fato esse ocorrido no último dia 04 de maio de 2025, deixando grande comoção e tristeza aos amigos e familiares.

MARIA DA LUZ BEZERRA, deixa esse mundo com 77 anos de idade conhecida como **Daluz de galego do pé da serra**, uma mulher guerreira, determinada, simples e de um coração gigante se despede desse mundo deixando um vazio imenso nos corações daqueles que por ela tinha um sentimento de amor e carinho. Irmã do meu pai Otaciano Bezerra, uma tia a quem eu tinha grande estima e apreço.

Nosso abraço fraterno a todos os familiares em especial aos meus primos **BEZERRA, GEILMA, GENILDA, GEILDA E MAZINHO**, aos seus netos e suas duas irmãs que ainda estão conosco, tia Nida e tia Detinha bezerra.

Diante dos fatos ora expostos, peço aos colegas vereadores a aprovação da propositura, afim de que esta Casa Legislativa preste sua homenagem póstuma a esta cidadã, levando a seus entes queridos esta singela moção, como forma de reconhecimento pelo seu legado e contribuição à sociedade patuense.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura - Patu/RN, em 06 de maio de 2025.


LEANDRO BEZERRA ALVES
VEREADOR PROPOSITOR - MDB